

Boletim Epidemiológico do dia 30.03.2020 Emergência de Saúde Pública COVID-19 no Âmbito do Distrito Federal

Antecedentes

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde (DIVEP/SVS), vem monitorando diariamente a situação epidemiológica do COVID-19. No dia 25/02 foi confirmado o primeiro caso da doença no país e no DF a primeira confirmação ocorreu no dia 05/03/2020.

Informações Sobre a Doença

O novo agente do COVID-19 foi descoberto em 31/12/19 após a confirmação de um surto que teve início anteriormente na província de Hubei na China. O Coronavírus compõe uma família de vírus responsáveis por síndromes respiratórias. Os sinais e sintomas do COVID -19 são principalmente febre, tosse, coriza, dor de garganta, entre outros, na maioria dos casos cursando com quadros clínicos leves, podendo em menor proporção causar uma infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias.



Situação Epidemiológica do Distrito Federal

Até às 17h13m do dia 30/03/2020 foram confirmados 312 casos de COVID-19 no Distrito Federal. Dos casos confirmados, 177 (56,7%) são do sexo masculino, com mediana de idade de 43 anos, variando entre 0 e 85 anos, com maior proporção e incidência na faixa etária de 30 a 39 anos (Tabela 1). Entre os casos confirmados, 30 (9,6%) estão hospitalizados, 20 destes em Unidade de Terapia Intensiva. No dia 28 de março foi confirmado um óbito de uma paciente do sexo feminino, de 61 anos que apresentava comorbidade. No dia 29 de março foi a óbito o segundo paciente com confirmação laboratorial para COVID – 19. O paciente de 77 anos também apresentava algumas comorbidades.

Tabela 1. Distribuição, frequência e incidência de casos confirmados e casos hospitalizados de COVID-19, segundo faixa etária. Distrito Federal, 30.03.2020.

Faixa etária ——— (em anos)	Casos confirmados			Casos hospitalizados				
	n	%	Incidência/ 100 mil hab.	Enfermaria	UTI	Total	%	Incidência/ 100 mil hab.
Menor de 2	1	0,3	1,14	0	0	0	0,0	0,00
2 a 10	1	0,3	0,29	0	0	0	0,0	0,00
11 a 19	5	1,6	1,23	0	0	0	0,0	0,00
20 a 29	38	12,2	7,50	0	1	1	3,3	0,20
30 a 39	97	31,2	17,74	1	3	4	13,3	0,73
40 a 49	77	24,8	16,25	2	2	4	13,3	0,84
50 a 59	52	16,7	15,39	3	4	7	23,3	2,07
60 a 69	23	7,4	11,27	1	6	7	23,3	3,43
70 a 79	15	4,8	15,03	3	2	5	16,7	5,01
80 e mais	3	1,0	7,08	0	2	2	6,7	4,72
Total	312	100,3	10,22	10	20	30	100,0	0,98

Fonte: PAINEL COVID-19. Dados atualizados até 30/03/2020 às 17h13m.

Considerando os casos com a informação sobre residência disponível, a Região de Saúde Central tem o maior número e a maior incidência de casos confirmados (47,87 casos por 100 mil habitantes), sendo a Região Administrativa do Lago Sul a que apresenta a maior incidência (Tabela 2). Dos casos confirmados, 38 (12%) foram classificados como transmissão comunitária.



Tabela 2. Distribuição, frequência e incidência de casos por 100 mil habitantes, segundo Região de Saúde e Região Administrativa. Distrito Federal, 30.03.2020.

REGIÃO/RA	N	%	Incidência/ 100 mil hab	
Sudoeste	49	17,2	5,91	
Águas Claras	32	11,2	18,75	
Recanto Das Emas	1	0,4	0,76	
Samambaia	4	1,4	1,63	
Taguatinga	6	2,1	2,88	
Vicente Pires	6	2,1	8,17	
Central	188	66,0	47,87	
Plano Piloto	90	31,6	39,08	
Sudoeste/Octogonal	32	11,2	57,91	
Cruzeiro	4	1,4	12,96	
Lago Norte	9	3,2	24,24	
Lago Sul	53	18,6	174,80	
Varjão do Torto	0	0,0	0,00	
Centro Sul	24	8,4	6,30	
Candangolândia	0	0,0	0,00	
Parkway	6	2,1	26,02	
Guará	15	5,3	10,67	
Núcleo Bandeirante	2	0,7	8,33	
Riacho Fundo I	1	0,4	2,28	
Riacho Fundo Ii	0	0,0	0,00	
SCIA (Estrutural)	0	0,0	0,00	
SAAN	0	0,0	0,00	
Norte	6	2,1	1,69	
Fercal	0	0,0	0,00	
Planaltina	0	0,0	0,00	
Sobradinho I	5	1,8	7,03	
Sobradinho II	1	0,4	1,28	
Sul	5	1,8	1,83	
Gama	4	1,4	2,78	
Santa Maria	1	0,4	0,77	
Leste	10	3,5	3,19	
Jardim Botânico	6	2,1	10,32	
Itapoã	0	0,0	0,00	
Paranoá	1	0,4	1,34	
São Sebastião	3	1,1	2,59	
Oeste	3	1,1	0,59	
Brazlândia	0	0,0	0,00	
Ceilândia	3	1,1	0,68	
Total DF	285	100,0	9,34	

Fonte: PAINEL COVID-19. Dados atualizados até 30/03/2020 às 17h13m.

^{*26} casos de outras UF; 01 sem informação de local de residência



RECOMENDAÇÕES

Desde às 00h do dia 27/03/2020 as notificações de casos de COVID-19 devem ser inseridas em um novo sistema, o e-SUS Vigilância Epidemiológica no endereço eletrônico https://notifica.saude.gov.br/login. As novas definições de caso, bem como a estratégia de vigilância e monitoramento do COVID-19 ainda serão informadas pelo Ministério da Saúde.